



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 095, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 27769/2017, fls. 9, verso;

Considerando a Lei nº. 214, de 26 de Junho de 2018, a qual acrescenta o instituto da permuta, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LC 28/99;

RESOLVE

Art. 1º. CEDER a servidora **ISABELA CHAVES DE SÁ PAIVA**, matrícula nº. 138.576, ocupante do cargo público efetivo de Psicólogo, para prestar serviços junto ao Departamento de Ações Socioeducativas-DEGASE, em permuta, pelo Sr. **IGOR FEIJO HOFACKER**, matrícula nº. 3035162-1, ocupante de idêntico cargo público.

Art. 2º. Os servidores permutados deverão perceber seus vencimentos pelos órgãos de origem, na forma do §2º, do art. 81-B, redação dada pela LC 214/18, que alterou a LC 28/99.

Art. 3º. A presente permuta terá duração até 28/07/2022. Passado este prazo os servidores deverão retornar para seus órgãos de origem.

Art. 4º. Caberá a Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito